

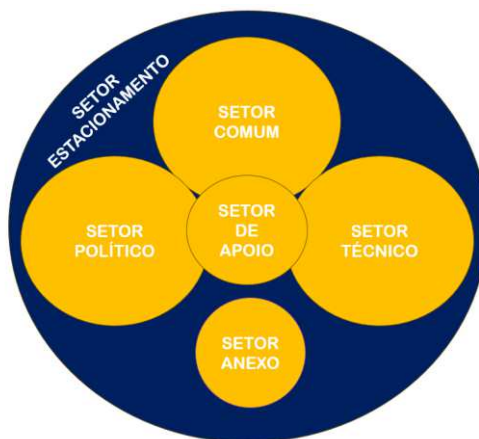


Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE NECESSIDADES

Para melhor compreensão da estrutura da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e suas necessidades, podemos afirmar que existem seis setores muito bem delimitados, que serão detalhados na sequência. Tais setores não devem ser entendidos como estruturas físicas (prédios) independentes, mas sim como um mesmo prédio que possui divisões internas bem delimitadas. A exceção fica por conta do setor anexo, que pode possuir estrutura física independente.



PROGRAMA DE NECESSIDADES: SETOR COMUM

**Aprox.
998,00m²**

O setor comum, como o próprio nome evidencia, é um setor comum aos setores técnico, político e de apoio, além de ser a porta de entrada do público externo à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu (CMFI). Nele encontra-se o Plenário, área de grande relevância do Poder Legislativo.

Observadas as restrições pertinentes (barreiras de segurança), é por meio do setor comum que o público externo terá acesso também ao setor político, especificamente aos gabinetes dos vereadores. É também por meio do setor comum que os setores político e técnico da Casa Legislativa interagem entre si, principalmente no Plenário, com o envolvimento das Diretorias de Assuntos Legislativos, Comunicação e Cerimonial. O setor de apoio, por sua vez, oferece suporte ao setor comum por meio dos serviços de copa, limpeza, vigilância.

Em resumo, o setor comum compreende: Saguão, Plenário, Ouvidoria, Escola do Legislativo, Espaço de Convivência e Refeitório.

Obs.: o acesso restrito é aquele não aberto ao público geral (externo).

As áreas indicadas no quadro abaixo são estimadas e podem sofrer variação para melhor adaptação ao projeto desenvolvido e às normas técnicas aplicáveis.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SETOR COMUM 998,00m ²			
HALL DE ENTRADA/SAGUÃO/FOYER 95,00m ²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Área de Segurança/Controle de Acessos	05,00 m ²	02	Local de registro e cadastramento dos visitantes, controle de acesso à Câmara, reconhecimento facial. Espaço para armazenamento de bens pessoais do público em geral (armários tipo vestiário). Espaço reservado/restrito para armazenamento de armas de fogo de visitantes (cofres individuais). Localização antes da recepção. Acessível ao público geral.
Recepção/Protocolo	15,00 m ²	4	Balcão baixo para atendimento, com gavetas e chave, 4 computadores, 1 scanner, armário com chave para guarda de material. Localização junto ao controle de acesso; no hall de entrada, com fácil acesso à Secretaria (Diretoria de Administração). Acessível ao público geral.
Área de espera + Espaço Memória + Espaço Café	75,00 m ²	-	<u>Área de espera</u> Local de espera com cadeiras/poltronas. <u>Espaço Memória</u> Prioritariamente na ideia de totem digital, visando abarcar componentes da história da Câmara Municipal, tais como documentos históricos, fotos de ex-presidentes, dos integrantes de legislaturas anteriores, mulheres vereadoras e exposições eventuais. Necessidade de espaço para exposições temporárias. <u>Espaço Café</u> Pequena área para disponibilização de bebidas e snacks. A solução proposta deve considerar a necessidade de espaço para eventual mobiliário (balcão, bebedouro, máquinas). As três áreas/espacos devem estar situadas antes da entrada principal ao Plenário. Acessíveis ao público geral.
PLENÁRIO 618,00m ²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Bancada Mesa Diretora	10,00 m ²	7	A posição da bancada deve permitir aos vereadores visualizarem todo o plenário. Deve permitir até 7 (sete) pessoas sentadas, com acesso a microfones e uso de tablets. Ter acessibilidade. Placas flexíveis de identificação dos vereadores/autoridades. Acesso



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			facilitado e direto da bancada aos gabinetes e à sala de reuniões de autoridades (setor político) e ao estacionamento. Deve ser visível desde qualquer ponto do Plenário. Acesso restrito.
Bancada demais vereadores/autoridades	75 m ²	24	Bancadas flexíveis/removíveis que possam ser adaptadas para mais ou menos pessoas (deve comportar 18 vereadores e também autoridades convidadas, totalizando pelo menos 24 pessoas). Ter acessibilidade. Deve ter visão para a bancada da mesa diretora. Placas flexíveis de identificação dos vereadores/autoridades. Uso de tablets e microfones. Acesso facilitado e direto da bancada aos gabinetes e à sala de reuniões de autoridades (setor político) e ao estacionamento. Deve ser visível desde qualquer ponto do Plenário. Acesso restrito.
Púlpito	4,00 m ²	2	Considerar as necessidades de equipamentos (microfone), mobiliário (púlpito) e acessibilidade aos cadeirantes e demais pessoas com deficiência. <u>Um púlpito de cada lado</u> da bancada da Mesa Diretora, no mesmo nível que esta. Deve ser visível desde qualquer ponto do Plenário. Acesso restrito.
Painel de votação	-	-	Área específica na parede para abrigar painel de votação eletrônica, que deve ser visível desde qualquer ponto do Plenário, inclusive pelos vereadores.
Painel de libras	-	-	Área específica na parede para abrigar painel digital com visualização de tradução/intérprete de libras, que deve ser visível desde qualquer ponto do Plenário, inclusive pelos vereadores.
Espaço Bandeiras	-	-	Espaço para 4 lanças e respectivas bandeiras. Na mesma altura da bancada da Mesa Diretora.
Palco	30,00 m ²	30	Possibilidade de apresentações culturais em dias de homenagens. Espaço para que bandas/corais de aproximadamente 30 integrantes (sentados) possam se posicionar e ali permanecerem simultaneamente, enquanto estiver acontecendo alguma apresentação cultural. Cadeiras removíveis, espaço para mesa de som removível (sem cabo) preparada para conectar instrumentos musicais e microfones com fio. Localizado entre a bancada da Mesa Diretora e a bancada dos demais vereadores/autoridades. Acesso restrito.
Camarim	30,00 m ²	10	Coxia. 1 camarim com WC para 10 pessoas. Espaço destinado à preparação e espera dos artistas até o momento de serem chamados ao Palco. Acesso restrito. Acesso facilitado ao Palco.
Auditório (área para o público)	350 m ²	500	Acessível, com piso podotátil, elevador ou rampa para acessar a mesa de autoridades e púlpito. Escritas em libras nas paredes (indicativos). Sistema de áudio para deficientes visuais; uso de cores para baixa visão. Pode ter 2 pavimentos. Isolamento acústico



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			sem carpete. Divisória móvel de modo que possa virar um “Plenarinho” para eventos menores (250 pessoas). Cadeiras estofadas ou outra opção confortável em vez de poltronas. Nas primeiras fileiras, espaço VIP reservado/diferenciado para acomodar até 30 pessoas, e espaço destinado a pessoas com deficiência/cadeirantes. Acesso permitido ao público externo. Permitir o acesso controlado aos púlpitos.
Espaços equipe legislativa	10,00 m ²	4	<u>1º Espaço:</u> uma estação de trabalho completa (mesa, cadeira, computador) para 1 pessoa que acompanhará a pauta, fazendo correções em tempo real. Deve estar no mesmo nível da bancada da Mesa Diretora. Deve possuir visão para o painel de votações. Longe do espaço das equipes de comunicação e cerimonial. <u>2º Espaço:</u> uma bancada de trabalho para até 2 pessoas, com computadores e cadeiras (até 4 cadeiras, pois o vereador as vezes se aproxima para conversar com o profissional). Deve estar no mesmo nível da bancada dos demais vereadores/autoridades, com visão direta para a Bancada da Mesa Diretora e para o painel de votações. Longe do espaço das equipes de comunicação e cerimonial. Ambos espaços com acesso restrito.
Espaço equipes de comunicação e cerimonial	15,00 m ²	6	Estações de trabalho completas para 6 pessoas (equipe interna). Longe dos espaços da equipe legislativa. Acesso facilitado à cabine de entrevistas. Localização lateral no Plenário. Acesso restrito.
Espaço imprensa externa	20,00 m ²	20	Estações de trabalho para jornalistas externos, nas quais possam utilizar notebook e recarregar equipamentos como celulares, câmeras fotográficas etc. Situado na lateral frente (20 pessoas, podendo ser 10 de cada lado), em plano superior para facilitar filmagens e fotografias. Acesso facilitado à cabine de entrevistas. Acesso restrito.
Cabine de entrevistas	10,00 m ²	2	Cabine com isolamento/tratamento acústico para rápidas entrevistas da imprensa interna ou externa com um vereador. Localização facilitada aos espaços das equipes de comunicação/cerimonial e imprensa externa, próxima às bancadas da Mesa Diretora e demais vereadores/autoridades. Acesso restrito.
Cabine de controle audiovisual	20,00 m ²	6	Local de trabalho dos técnicos operacionais. Deve conter espaço para mesa de som, armários, bancada de trabalho para 6 pessoas, 4 computadores. Com visão para as bancadas da Mesa Diretora e demais vereadores/autoridades, assim como para o Palco. Deve conter WC. Com acesso facilitado à sala de equipamentos. Acesso restrito.
Espaço TV Câmara	20,00 m ²	8	Deve conter: - 1 estúdio/canal 24h, para gravação de entrevistas para a TV Câmara, com isolamento/tratamento



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			acústico, chroma-key e espaço para fotos oficiais com fundo branco; - 1 sala de edição, utilizada para a edição de materiais relacionados à TV Câmara, com 6 estações de trabalho (jornalistas, cinegrafistas, editores), e preparações técnicas adequadas (estrutura/cabeamento para fibra óptica, internet, telefone, energia). Localizado próximo à cabine de controle audiovisual. Acesso restrito.
Espaço Café	4 m ²	-	Pequena área (pequeno balcão) situada dentro do Plenário para disponibilização de bebidas e <i>snacks</i> ao público, bem como eventual <i>coffee break</i> para eventos/cursos. A solução proposta deve considerar a necessidade de espaço para eventual mobiliário (balcão, bebedouro). Acesso ao público geral.
Sala de equipamentos	10 m ²	2	Sala para guardar microfones, caixas, rolos de fios etc. Ter bancada para trabalho e teste, armários e 2 cadeiras. Em localização anexa ao Plenário, com acesso facilitado/próximo à cabine de controle audiovisual. Acesso restrito.
Cabine de tradução/intérprete libras	10 m ²	3	Local a ser utilizado pela equipe de libras/tradução simultânea. Mobiliário simples de mesas e cadeiras. Espaço para equipamento de gravação/transmissão. Em localização anexa ao Plenário. Acesso restrito.
OUVIDORIA 20,00m²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Sala do Ouvidor	20,00 m ²	3	1 sala para atendimento do ouvidor. Deve conter 1 estação de trabalho para o ouvidor, 2 cadeiras para atendimento, 2 poltronas, armário e WC (lavabo). Localização próxima à recepção. Acesso ao público geral.
ESCOLA DO LEGISLATIVO 50,00m²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Sala de Aula/Treinamentos	50,00 m ²	21	Local para treinamentos periódicos dos colaboradores da Câmara. Sala com capacidade para até 20 alunos, com as respectivas mesas/bancadas de estudo e cadeiras, equipadas com computador de uso individual. À frente, espaço destinado para o professor/treinador, com mesa, cadeira e computador, além de quadro branco/telão para projetor. Acesso restrito.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA 60,00m ²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Espaço de Convivência	60,00 m ²	50	Espaço de convívio amplo, uma área de descanso, descontração e descompressão do dia-a-dia, utilizada também para reuniões informais e bate-papos. Deve conter um Espaço Café (similar ao do Plenário). Além disso: poltronas, mesas, cadeiras, bancos, TV, som. Ambiente que tenha conexão ou visão para jardim ou área verde. Acesso facilitado pelos setores técnico e político. Acesso restrito.
REFEITÓRIO 80,00m ²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Refeitório	80 m ²	30	Espaço a ser utilizado pelos colaboradores da Câmara. Deve conter: bancada com pia para lavagem de utensílios, espaço para eletrodomésticos (micro-ondas, geladeira, liquidificador, etc), mesas para almoço de até 30 pessoas sentadas, armários para guardar utensílios (pratos, talheres, copos, canecas), área para descarte de resíduos. Acesso facilitado pelo setor político e pelo setor técnico. Acesso restrito.
OUTROS ESPAÇOS DO SETOR COMUM 75,00m ²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Banheiros	75,00 m ²	500	Espaço reservado a sanitários, lavatórios, masculino, feminino, PCD, familiar (com trocador e poltrona para amamentação) e LGBTQIA+, sendo todos projetados em cumprimento a requisitos de acessibilidade. Localização próxima ao Plenário, sendo a capacidade de uso considerada em função do público desse espaço. Acesso ao público geral.
Espaço Bandeiras (externo)	-	-	Espaço para 4 lanças e respectivas bandeiras localizado na área externa do prédio, junto à fachada principal.
Acessos			Acesso os demais setores, com controle de acesso digital entre os setores. O acesso do público externo a outros setores é limitado, e controlado, ao setor político – gabinetes.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE NECESSIDADES: SETOR POLÍTICO

Aprox.
1.110,00m²

O setor político é o encarregado de exercer a função legislativa propriamente dita, sendo o local de trabalho de vereadores e seus assessores. Trata-se de setor acessível ao público geral, observados os controles, restrições e autorizações de acesso.

O setor de apoio oferece suporte ao setor político por meio dos serviços de copa, limpeza, vigilância, enquanto o setor técnico interage com o setor político na sala dedicada às reuniões de autoridades, principalmente por meio das Diretorias de Assuntos Legislativos, Comunicação e Cerimonial.

O setor político deve ser acessível por entrada exclusiva, ou através do setor comum ou do estacionamento interno. Ademais, ressalte-se que os Gabinetes de Vereadores devem possuir saída direta e facilitada ao estacionamento interno.

Em resumo, o setor político compreende: Gabinetes de Vereadores e Sala de Reuniões de Autoridades.

Obs.: o acesso restrito é aquele não aberto ao público geral (externo).

As áreas indicadas no quadro abaixo são estimadas e podem sofrer variação para melhor adaptação ao projeto desenvolvido e às normas técnicas aplicáveis.

SETOR POLÍTICO 1.110,00m ²			
GABINETES 980,00m ²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Gabinete da Presidência	60,00 m ² por gabinete completo	6 fixas + até 10 visitantes	1 gabinete para o Vereador Presidente com a seguinte estrutura: - 1 sala de recepção: 1 estação de trabalho, cadeiras/poltronas/sofá de espera para 10 pessoas, frigobar, bancada para café/chá/água/snacks. Acesso ao público geral, controlado. - 1 sala de assessoria: 3 estações de trabalho, armário. Acesso restrito. - 1 sala de chefe de gabinete: 1 estação de trabalho, 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito. - 1 sala da Presidência: 1 estação de trabalho, 4 cadeiras para atendimento, frigobar, TV (normal e de monitoramento), mesa de reunião para 11 pessoas, com WC. Com acesso para as demais salas e saída secundária interna (ao Plenário, à sala de reuniões de autoridades, aos banheiros do setor político e ao estacionamento interno). Acesso restrito.
Gabinete vereador membro da Mesa Diretora	200,00 m ² (50,00m ² x4un gabinete completo)	6 fixas + até 6 visitantes	4 gabinetes para Vereadores da Mesa Diretora com a seguinte estrutura: - 1 sala de recepção: 5 cadeiras de espera, 1 estação



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			de trabalho, frigobar, bancada para café/chá/água/snacks. Acesso ao público geral, controlado. - 1 sala comum chefe de gabinete e assessoria: 1 chefe de gabinete e 3 assessores, totalizando 4 estações de trabalho, armário. Acesso restrito. - 1 sala de Vereador da Mesa Diretora: 1 estação de trabalho, 4 cadeiras para atendimento, armário, mesa de reuniões para 6 pessoas, com WC. Com acesso para as demais salas e saída secundária interna (ao Plenário, à sala de reuniões de autoridades, aos banheiros do setor político e ao estacionamento interno). Acesso restrito.
Gabinete demais vereadores	720,00 m ² (40,00m ² x18un gabinete completo)	5 fixas + até 4 visitantes	18 gabinetes para outros Vereadores (com previsão de ampliação para mais 2 futuramente) com a seguinte estrutura: - 1 sala de recepção: 1 estação de trabalho, 4 cadeiras para espera, frigobar, bancada para café/chá/água/snacks. Acesso ao público geral, controlado. - 1 sala de assessoria: 3 estações de trabalho, armário. Acesso restrito. - 1 sala de Vereador: 1 estação de trabalho, 4 cadeiras para atendimento, armário, mesa de reuniões para 5 pessoas, com WC. Com acesso para as demais salas e saída secundária interna (ao Plenário, à sala de reuniões de autoridades, aos banheiros do setor político e ao estacionamento interno). Acesso restrito.
OUTROS ESPAÇOS DO SETOR POLÍTICO			130,00m²
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Sala de Reuniões de Autoridades	50,00 m ²	50	<u>Anexa ao Plenário</u> , com acesso facilitado às bancadas de vereadores e aos gabinetes políticos. Para ser utilizada pelo setor político (reuniões formais, reuniões de comissões, entre outras). Deve possuir mesa de reuniões para até 50 pessoas (ao redor da mesa), sofá, poltronas, frigobar, TV/telão (imagens do plenário). Além disso, deve possuir espaço suficiente para permitir o acesso de pessoas convidadas a acompanharem a reunião, que devem acomodar-se sentadas (fora da mesa). Ainda, deve possuir espaço suficiente para o acesso de equipes de jornalismo com seus equipamentos para registro das reuniões. Com acesso facilitado às Diretorias de Assuntos Legislativos e Comunicação. Acesso restrito.
Sala de Reprografia	5,00 m ²	01	Para abrigar equipamentos (computador, impressora multifuncional) e mobiliário (mesa, cadeira e mesa de apoio). Acesso restrito.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Banheiros	75,00 m ²	100	Espaço reservado a sanitários, lavatórios, duchas e vestiários masculino, feminino, PCD, familiar (com trocador e poltrona para amamentação) e LGBTQIA+, sendo todos projetados em cumprimento a requisitos de acessibilidade. Deve considerar um público de até 100 pessoas. Acesso restrito.
Acessos			Acesso os demais setores. Com controle de acesso digital entre os setores.

PROGRAMA DE NECESSIDADES: SETOR TÉCNICO

**Aprox.
757,20m²**

O setor técnico, ocupado majoritariamente por servidores efetivos, é o responsável pela execução de todas as rotinas não políticas do Poder Legislativo. Trata-se de um setor organizado em Diretorias.

Como regra, o setor político não acessa o setor técnico, uma vez que o contato entre setores ocorre no setor comum (ex.: Plenário, Espaço de Convivência) e político (ex.: sala de reuniões de autoridades). O setor de apoio, por sua vez, oferece suporte ao setor técnico por meio dos serviços de copa, limpeza, vigilância. O setor técnico não é acessível, como regra, ao público geral (externo).

O setor técnico deve ser acessível por entrada exclusiva, ou através do setor comum ou do estacionamento interno, observados os controles, restrições e autorizações de acesso.

Em resumo, o setor técnico compreende: Diretoria Geral, Diretoria de Controle Interno, Diretoria Jurídica, Diretoria de Assuntos Legislativos, Diretoria de Comunicação, Diretoria de Cerimonial, Diretoria de Administração, Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal, Diretoria de Tecnologia e Diretoria de Segurança.

É importante ressaltar que as Diretorias tendem a ser alteradas/criadas/extintas com a mudança de gestão (a cada 2 ou 4 anos). Desse modo, o projeto deve permitir uma flexibilização nos espaços a elas destinados.

O interior do setor técnico deve observar majoritariamente o estilo “aquário” (paredes de vidro).

Obs.: o acesso restrito é aquele não aberto ao público geral (externo).

As áreas indicadas no quadro abaixo são estimadas e podem sofrer variação para melhor adaptação ao projeto desenvolvido e às normas técnicas aplicáveis.

SETOR TÉCNICO 787,20m ²			
DIRETORIA GERAL 25,00m ²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Sala do Diretor	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário, frigobar. Acesso restrito.
Sala do Assistente Técnico	15,00 m ²	2 fixas + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, 1 estação de trabalho para estagiário, armário, frigobar. Acesso restrito.
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO 31,00m²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Sala do Diretor	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito.
Sala da Equipe de Apoio	21,00 m ²	6	6 estações de trabalho, armários, frigobar. Acesso restrito.
DIRETORIA JURÍDICA 31,00m²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Sala do Diretor	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito.
Sala da Equipe de Apoio	21,00 m ²	6 fixas + 6 visitantes	6 estações de trabalho, 3 delas com 2 cadeiras para atendimento cada, armários, frigobar. Acesso restrito.
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS 72,50m²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Sala do Diretor	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito.
Sala do Assistente Técnico	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito.
Sala da Equipe de Apoio	52,50 m ²	15 fixas + 12 visitantes	15 estações de trabalho, 6 delas com 2 cadeiras para atendimento cada, armários, frigobar. Acesso restrito.
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO + DIRETORIA DE CERIMONIAL 81,50m²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Sala do Diretor (Comunicação)	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito.
Sala do Diretor (Cerimonial)	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito.
Sala do Assistente Técnico (Comunicação)	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito.
Sala do Assistente Técnico (Cerimonial)	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito.
Sala da Equipe de Apoio	31,50 m ²	9	9 estações de trabalho, armários, TV, frigobar. Acesso restrito.
Sala de Armazenamento	10,00 m ²	-	Compartilhada entre as Diretorias de Comunicação e Cerimonial, para armazenamento



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

de equipamentos, artigos de expediente, pastas, jornais impressos, DVDs, toalhas, bandeiras, entre outros. Acesso restrito.			
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 221,50m²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Sala do Diretor	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito.
Sala do Assistente Técnico	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito.
Sala da Equipe de Apoio	42,00 m ²	12	12 estações de trabalho, armários, frigobar. Acesso restrito.
Sala da Equipe de RH	24,50 m ²	7 fixas + 4 visitantes	7 estações de trabalho, 2 delas com 2 cadeiras para atendimento cada, armários, frigobar. Acesso restrito.
Sala da Central de Telefonia	5,00 m ²	1	1 estação de trabalho, central elétrica, armários. Acesso restrito.
Depósito de Materiais 1	60 m ²	-	Para guarda de mobiliário danificado ou novo (recém adquirido). Com sistema contra incêndio, devidamente climatizado e arejado. Próximo às vagas de carga/descarga do estacionamento interno. Acesso restrito.
Depósito de Materiais 2	20 m ²	-	Para armazenamento de material de expediente, de manutenção (elétrico, hidráulico), de tecnologia (itens pequenos). Com sistema contra incêndio, devidamente climatizado e arejado. Estantes, prateleiras, pallets. Próximo às vagas de carga/descarga do estacionamento interno. Acesso restrito.
Sala de Manutenção	10 m ²	-	Utilizada para pequenos reparos em mobiliários ou equipamentos. Bancada de trabalho e ferramentas, cadeiras, armários. Acesso restrito.
Biblioteca/Arquivo permanente	40 m ²	-	Utilizada para armazenamento e consulta de livros e caixas de arquivo. Mesa, cadeira, armários. Com sistema contra incêndio, devidamente climatizado e arejado. Acesso restrito.
DIRETORIA DE FINANÇAS E GESTÃO FISCAL 76,00m²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Sala do Diretor	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito.
Sala do Assistente Técnico	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito.
Sala da Equipe de Apoio	56,00 m ²	16	16 estações de trabalho, armários, TV, frigobar. Acesso restrito.
DIRETORIA DE TECNOLOGIA 77,20m²			



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Sala do Diretor	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito.
Sala do Assistente Técnico	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito.
Sala da Equipe de Apoio	28,00 m ²	8	8 estações de trabalho, armários, TV, frigobar. Acesso restrito.
Sala de Manutenção/Depósito	10,00 m ²	2	Sala utilizada para armazenamento de equipamentos sem uso. Bancada de 2m para manutenção, prateleiras, armários para ferramentas. Acesso restrito.
Sala dos Servidores (Máquinas)	16 m ²	-	Sala <u>centralizada no prédio</u> (para economia de cabos) para abrigar os servidores (máquinas). Deve ser uma sala blindada, refrigerada, à prova de incêndio e enchente, com observância de normas técnicas. Com fácil acesso pela Equipe de Apoio. Tamanho da sala: 4m x 4m. Acesso restrito.
Cabines de Equipamentos/Cabeamento	3,2 m ² cada	-	Cabines <u>distribuídas por todo o prédio</u> para abrigar caixas de cabeamento e equipamentos. A quantidade de cabines necessárias depende da dimensão/distância dos setores. Tamanho de cada cabine: 1,80m x 1,80m. Acesso restrito.
DIRETORIA DE SEGURANÇA 45,50m²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Sala do Diretor	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito.
Sala do Assistente Técnico	10,00 m ²	1 fixa + 2 visitantes	1 estação de trabalho com 2 cadeiras para atendimento, armário. Acesso restrito.
Sala da Equipe de Apoio	10,50 m ²	3	3 estações de trabalho, armários, TV, frigobar. Acesso restrito.
Central de Monitoramento + Cofre	15,00 m ²	2	Sala, de acesso restrito, utilizada para monitorar as câmeras de segurança de todo o prédio. 2 estações de trabalho, diversos monitores, armário, com WC. Dentro dessa sala deve existir uma “sala cofre”, isto é, uma pequena sala segura e controlada, dentro da qual haverá um cofre embutido (preferencialmente com fechadura biométrica) para guardar armas de fogo dos agentes que fazem a segurança da Câmara de Vereadores, e uma pequena bancada para disposição de objetos. A “sala cofre” deve possuir acesso restrito e controlado, com interior monitorado por câmeras de segurança (CFTV), com gravação contínua e sistema de alarme. A “sala cofre” deve ser seca e ventilada (natural ou



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

mecânica) para evitar ferrugem ou degradação do armamento.			
OUTROS ESPAÇOS DO SETOR TÉCNICO 126,00m²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Sala de Reuniões	25,00 m²	24	Mesa de reunião para 24 pessoas sentadas, com estação para gravação de áudio e vídeo, projetor, frigobar. Para utilização pelo setor técnico. Acesso restrito.
Cabines de Foco	21,00 m² (6 x 3,50m²)	6	6 cabines/estações de trabalho, espaços destinados a trabalhos que exigem elevado foco e concentração. Com isolamento/tratamento acústico e climatização. Acesso restrito.
Sala de Reprografia	05,00 m²	1	Para abrigar equipamentos (computador, impressora multifuncional) e mobiliário (mesa, cadeira e mesa de apoio). Acesso restrito.
Banheiros	75,00 m²	100	Espaço reservado a sanitários, lavatórios, duchas e vestiários masculino, feminino, PCD, familiar (com trocador e poltrona para amamentação) e LGBTQIA+, sendo todos projetados em cumprimento a requisitos de acessibilidade. Deve considerar um público de até 100 pessoas. Acesso restrito.
Acessos			Acesso os demais setores. Com controle de acesso digital entre os setores.

PROGRAMA DE NECESSIDADES: SETOR DE APOIO

**Aprox.
160,00m²**

O setor de apoio, ocupado majoritariamente por colaboradores terceirizados, oferece suporte aos demais setores por meio de serviços de copa, limpeza e vigilância.

O setor de apoio deve ser acessível por entrada exclusiva, ou através do setor comum ou do estacionamento interno, observados os controles, restrições e autorizações de acesso. Trata-se de um setor, como regra, não acessível ao público geral (externo).

Obs.: o acesso restrito é aquele não aberto ao público geral (externo).

As áreas indicadas no quadro abaixo são estimadas e podem sofrer variação para melhor adaptação ao projeto desenvolvido e às normas técnicas aplicáveis.

SETOR DE APOIO 175,00m²			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Cozinha	30,00 m²	4	Local destinado ao preparo de alimentos e bebidas. Espaço para 2 geladeiras, fogão industrial, pia,



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			bancadas, armário, mesa, cadeiras, carrinho de serviço. Acesso restrito.
Despensa/Depósito de gêneros alimentícios	15 m ²	-	Para armazenamento de gêneros alimentícios e utensílios descartáveis. Estantes, prateleiras, pallets. Com sistema contra incêndio, devidamente climatizado e arejado. Ao lado da cozinha. Acesso facilitado ao estacionamento de carga/descarga. Acesso restrito.
Central de gás	5,00 m ²	-	Local para armazenamento de até 20 cilindros de gás. Acesso facilitado ao estacionamento de carga/descarga. Acesso restrito.
Sala do gerador	5,00 m ²	-	Sala para armazenamento de gerador. Externo ao prédio principal. Acesso restrito.
Área de serviço	10,00 m ²	3	Local destinado ao trabalho da equipe de limpeza. Tanques, máquina de lavar roupas, armário, prateleira, bancada, varal. Acesso restrito.
Depósito de materiais de limpeza	30 m ²	-	Para armazenamento de material de limpeza e higiene. Estantes, prateleiras, pallets. Com sistema contra incêndio, devidamente climatizado e arejado. Próximo às vagas de carga/descarga do estacionamento interno. Acesso restrito.
Sala de descanso	20,00 m ²	15	Espaço destinado a abrigar até 15 colaboradores terceirizados. Armário, sofás, televisão. Acesso restrito.
Espaço de Resíduos	20,00 m ²	-	Espaço específico para a correta separação e destinação de resíduos. Local para compostagem do lixo orgânico. Biodigestor. Deve estar situado em local próximo à área de serviço. Acesso restrito.
Banheiros	40,00 m ²	25	Espaço reservado a sanitários, lavatórios, duchas e vestiários masculino, feminino, PCD, familiar (com trocador e poltrona para amamentação) e LGBTQIA+, sendo todos projetados em cumprimento a requisitos de acessibilidade. Deve considerar um público de até 25 pessoas. Acesso restrito.
Acessos			Acesso os demais setores. Com controle de acesso digital entre os setores.

PROGRAMA DE NECESSIDADES: SETOR ANEXO

**Aprox.
190,00m²**

O setor anexo refere-se a um espaço separado do prédio principal destinado à realização de eventos diversos. Trata-se de espaço, como regra, não acessível ao público geral (externo), mas compartilhado entre os setores técnico, político e de apoio.

Deve ser acessível por entrada exclusiva e através do estacionamento interno, observados os controles, restrições e autorizações de acesso.

Obs.: o acesso restrito é aquele não aberto ao público geral (externo).



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

As áreas indicadas no quadro abaixo são estimadas e podem sofrer variação para melhor adaptação ao projeto desenvolvido e às normas técnicas aplicáveis.

SETOR ANEXO 190,00m ²			
ESPAÇO MULTIEVENTOS			
Espaço	Área estimada	Nº pessoas	Observações
Salão	120,00 m ²	100	Local para eventos, cursos, treinamentos, confraternizações, com infraestrutura para projeção, gravação, telão, som, projetor. Deve comportar até 100 pessoas sentadas em cadeiras, ao redor de mesas, com espaço de circulação. Com pequeno palco (sobre nível). Com tratamento acústico. Estilo edícula (separado do prédio principal). Acesso facilitado ao estacionamento do público interno. Acesso restrito.
Cozinha + Churrasqueira	20,00 m ²	2	Cozinha completa (geladeira, fogão industrial ligado à central de gás do setor de apoio, freezer, pia, bancada, armários), churrasqueira. Acesso facilitado ao estacionamento do público interno. Acesso restrito.
Banheiros	50,00 m ²	100	Espaço reservado a sanitários e lavatórios masculino, feminino, PCD, familiar (com trocador e poltrona para amamentação) e LGBTQIA+, sendo todos projetados em cumprimento a requisitos de acessibilidade. Acesso facilitado ao estacionamento do público interno. Acesso restrito.
Acessos			Acesso os demais setores. Com controle de acesso digital entre os setores.

PROGRAMA DE NECESSIDADES: SETOR ESTACIONAMENTO

Aprox.
2.500,00m²

O setor de estacionamento é utilizado pelo público interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, isto é, não é acessível ao público geral (externo).

Obs.: o acesso restrito é aquele não aberto ao público geral (externo).

As áreas indicadas no quadro abaixo são estimadas e podem sofrer variação para melhor adaptação ao projeto desenvolvido e às normas técnicas aplicáveis.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE ESTACIONAMENTO ¹ 2.500m ²			
Espaço	Área estimada	Nº veículos pessoas	Observações
Guarita de controle de acesso			Pequena área (5m ²) para porteiro local e/ou remoto para controle de acesso de veículos. Acesso restrito.
Estacionamento (público interno, carga e descarga)	2.500,00 m ²	100 vagas	Deve contar com <u>ao menos 100 vagas cobertas</u> , incluindo vagas para motos, bicicletas, veículos elétricos, veículos de carga/descarga (3 vagas, com acesso independente aos depósitos do setor técnico e de apoio, com espaço para manobra de veículos de grande porte (com proteção de chuva e sol) e para o público PCD. <u>Existência de telhado com face para o norte para a instalação de placas fotovoltaicas</u> . Com pisos ou canteiros drenantes. Deve permitir acesso facilitado aos setores técnico, político (especialmente aos gabinetes) e de apoio. Acesso restrito.
Sala Motoristas			01 sala para motoristas (10m ²), com 2 mesas com computador e cadeiras, 1 armário alto, telefone e WC. Acesso restrito.
Acessos			Acesso os demais setores. Com controle de acesso digital entre os setores.

PROGRAMA DE NECESSIDADES: QUADRO RESUMO

Aprox
5.760,20m²

NOVA SEDE DA CMFI	
Setor comum	998,00 m ²
Setor político	1.110,00 m ²
Setor técnico	787,20 m ²
Setor de apoio	175,00 m ²
Setor anexo	190,00 m ²
SOMATÓRIA	3.260,20m²
Setor de estacionamento	2.500,00 m ²
ÁREA TOTAL	5.760,20 m²

PROGRAMA DE NECESSIDADES: DIRETRIZES GERAIS

¹ O quantitativo de vagas deve observar as exigências legais.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

No desenvolvimento dos projetos, algumas diretrizes devem ser seguidas:

- É essencial a observância das normas técnicas e legais vigentes.
- A organização de espaços deve observar características construtivas sustentáveis, de forma a minimizar impactos ambientais (ex.: não utilizar fachadas de vidro para evitar morte de pássaros, respeito às árvores nativas, correta gestão de resíduos, captação de água da chuva para usos não nobres), preservando ao máximo a vegetação existente, e reduzindo custos (ex.: estrutura que permita a facilitação das manutenções prediais, iluminação natural, uso de placas fotovoltaicas, telhas com isolamento térmico), utilizando-se da tecnologia, sempre que possível, para a obtenção desses objetivos.
- Todos os espaços devem ser desenhados em estrita observância a critérios de acessibilidade (ex.: rampas, elevadores, circulações largas, corrimões, piso podotátil, libras [sinalização e indicativos], portas largas) e aos níveis de segurança/controles de acesso especificados no programa de necessidades.
- O interior do setor técnico deve observar majoritariamente o estilo “aquário” (paredes de vidro).
- Deve-se considerar a integração e respeito à natureza adjacente, com criação de espaços verdes dentro da estrutura do prédio principal.
- O posicionamento do prédio da nova sede da CMFI no terreno deve prever espaço para futuras e eventuais ampliações, em caso de crescimento exponencial que aumente o quantitativo da população e, conseqüentemente, dos setores político, técnico e de apoio.
- O Plenário é um espaço de grande relevância para o Poder Legislativo Municipal, devendo possuir um projeto específico de tecnologia (som, painéis audiovisuais, monitores, iluminação, acústica, cabeamento, etc.).
- A empresa ganhadora do concurso e contratada pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu deverá apresentar os projetos em realidade virtual (RV), com utilização de óculos de realidade virtual, possibilitando a interação com os ambientes, para melhor conhecimento e percepção dos espaços.
- Existe a [Lei Municipal n. 5.160/2022](#) que dispõe sobre a obrigatoriedade de obras de arte em edificações e dá outras providências.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98F8-F66B-132B-D7C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA BORGES RENGEL (CPF 750.XXX.XXX-87) em 11/07/2025 08:41:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FELIPE GOMES CABRAL (CPF 067.XXX.XXX-40) em 11/07/2025 08:47:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULA PADILHA BRANDÃO VILELA (CPF 758.XXX.XXX-04) em 14/07/2025 08:54:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/98F8-F66B-132B-D7C1>